

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento da lei federal nº 8.666/1993, RESOLVE: **DESIGNAR** o **SERVIDOR** constantes no Anexo único para exercer as atividades de gestão e respectiva fiscalização do Contrato nº 05/2023, cujo 2º aditivo foi tramitado através do SUITE sob o NUP: 56032.001572/2025-50, cuja contratada é a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67, e cujo objeto é a contratação dos serviços de SaaS e IaaS.

ANEXO ÚNICO

Gestor do Contrato:

Alan Figueiredo da Silva - Matrícula 30000366

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.
Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº341/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **VICTOR COELHO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, matrícula nº 300002-0-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA, no período de 13/10/2025 A 17/10/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2025, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	17/11/2025 A 21/11/2025	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	24/11/2025 A 28/11/2025	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01

*** **

PORTARIA Nº419/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** assessorando o presidente desta agência, às cidades de FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 17/11/2025 A 19/11/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), do valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0/Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA, no período de 16/12/2025 A 17/12/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.500910000 0.0/Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	II	01/11/2025 A 01/11/2025	ICÓ/JUCÁS/ICÓ	0,5	137,78	0%	68,89
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	II	08/11/2025 A 08/11/2025	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	137,78	0%	68,89

*** **